



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 153 DE 01 de Novembro de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
DECRETA:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **171.317,91** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Anulação de Dotações*

04.0401.12.361.0107.1227.449052.119	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE -	171.317,91
	<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>	<b>171.317,91</b>

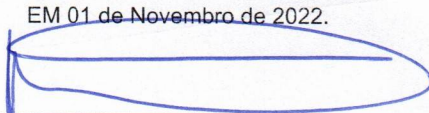
ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **171.317,91**, das seguintes dotações orçamentarias:

*Redução - Anulação de Dotação*

04.0401.12.361.0108.1116.449051.119	CONSTRUCAO/ AMPLIACAO E REFORMA DE - PREDIOS ESCOLARES	171.317,91
	<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>	<b>171.317,91</b>

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Novembro de 2022.

  
- Prefeito Municipal -